



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11975, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensora Pública, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994


DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a servidora **TELMA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral